



## RESOLUÇÃO N.º 39/99

### “APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 1.997”

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo referente ao exercício de 1.997.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 06 de dezembro de 1.999

  
**Cassimiro da Silva**  
Presidente

  
**Camilo Martins André**  
1º Secretário